PORTARIA Nº 935/2021

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico nº 1.267/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que concedeu Adicional por Conclusão de Curso de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, ao servidor Gilsomar Cagol, matrícula funcional nº 1997-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando do Nível I, para o Nível II, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º. O servidor terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria para apresentar o original do documento físico - Diploma de Graduação - para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2453 de 27/09/2021 pág. 09.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 80C7-9998-E480-8F0B